

26/Março/2014

 REGISTRO DE IMÓVEIS *CLH*
 COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA

24.618

FICHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- URBANO:- LOTE Nº 02 (dois), da QUADRA Nº 1156 (um mil cento e cinquenta e seis), com a área de 818,797 m² (oitocentos e dezoito vírgula setecentos e noventa e sete metros quadrados), sem benfeitorias, do LOTEAMENTO MUNIQUE II, situado neste Município de Palotina-PR, tendo o terreno os seguintes limites e confrontações:- **LESTE: Confronta-se por uma linha reta e seca, com parte do lote urbano nº07 (Equipamento Comunitário), numa extensão de 37,10 metros; **OESTE:** Confronta-se por uma linha reta e seca, com parte da Rua Projetada B numa extensão de 37,10 metros; **NORTE:** Confronta-se por uma linha reta e seca, com o lote urbano 03 numa extensão de 22,07 metros; **SUL:** Confronta-se por uma linha reta e seca, com o lote urbano nº01 (Equipamento Comunitário), numa extensão de 22,07 metros.- **PROPRIETÁRIA:- MUNICÍPIO DE PALOTINA-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, nesta cidade de Palotina-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.487/0001-64.- **TÍTULO AQUISITIVO:- Rs-02 e 07-M-592**, livro 02, Reg. Geral, desta Serventia.- Dou fé.-**

AV-01-M-24.618 - Palotina, 26 de Março de 2.014: Procede-se esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado é destinado para **FINS SOCIAIS do Loteamento Munique II**, de conformidade com o **Decreto nº 7.850 de 19/11/2.013**, publicado no Jornal Orgão Oficial "O Paraná", Cascavel-PR, em 21/11/2013, pg D16, Edição 11.455, devidamente assinado por Jucenir Leandro Stentzler - Prefeito Municipal e Diogo Celuppi - Secretário Municipal de Administração, e publicado no site www.palotina.pr.gov.br em diário Oficial eletrônico do dia 21/11/2013, edição 400, expedido pelo Município de Palotina-PR.- Dou fé.-

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO ORIGINAL